

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALRES LTDA, EM BENEFÍCIO DA UPA FEIRA DE SANTANA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0002-99, situada à Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Cel. Jose Pinto, Sala 1215, São João – Feira de Santana/BA – CEP 44.051-900, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, Nº 330, ZONA: ZL1 LOTE 492 QUADRA 183, Distrito Industrial –João Pessoa/PB, CEP: 58.082-228, à qual está registrada pela pessoal física do Srº Alberto Gomes.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 554/2024 em benefício da Upa Feira de Santana, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 017/2024, firmado entre a Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Da Bahia - SESAB, e a Associação De Proteção À Maternidade E Infância De Ubaíra - S3 GESTÃO EM SAÚDE, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de contratação dos serviços, com início da vigência em 12/12/2024 e término em 28/02/2025, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 017/2024, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Da Bahia – SESAB, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.



Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado
 Yurgan Targe
D4Sign

CONTRATANTE

alberto.mga@outlook.com

Assinado
 Alberto gomes de almeida
D4Sign

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos4.sede@s3saude.com.br

Assinado
 Sicileide de Jesus Souza
D4Sign

NOME:

CPF:

coordcontratos.sede@s3saude.com.br

Assinado
 Manoel Bispo de Jesus Neto
D4Sign

NOME:

CPF:

1º Termo Aditivo- Biosystem X Upa de Feira pdf

Código do documento 95997214-d381-4a0e-a360-be31067b7962



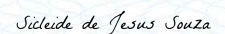
Assinaturas



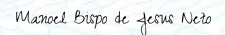
EDIVAN SANTOS CELESTINO
diretoria.upafsa@s3saude.com.br
Acusou recebimento



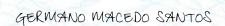
Sicleide de Jesus Souza
contratos4.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



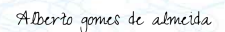
Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



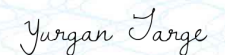
GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Alberto gomes de almeida
alberto.mga@outlook.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

04 Feb 2025, 14:28:38

Documento 95997214-d381-4a0e-a360-be31067b7962 **criado** por SICLEIDE DE JESUS SOUZA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T14:28:38-03:00

04 Feb 2025, 14:32:33

Assinaturas **iniciadas** por SICLEIDE DE JESUS SOUZA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T14:32:33-03:00

04 Feb 2025, 14:46:36

EDIVAN SANTOS CELESTINO **Acusou recebimento** - Email: diretoria.upafsa@s3saude.com.br - IP: 200.195.236.161 (200-195-236-161.brdigital.net.br porta: 24062) - [Geolocalização: -12.2761604 -38.9396121](#) - Documento de identificação informado: 011.833.955-90 - DATE_ATOM: 2025-02-04T14:46:36-03:00

04 Feb 2025, 14:52:00

SICLEIDE DE JESUS SOUZA **Assinou como testemunha** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 39010) - Documento de identificação informado: 052.619.725-07 - DATE_ATOM: 2025-02-04T14:52:00-03:00

05 Feb 2025, 13:59:54

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 6500) - **Geolocalização: -12.9832858 -38.4514637** - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-02-05T13:59:54-03:00

05 Feb 2025, 14:37:35

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 17366) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2025-02-05T14:37:35-03:00

05 Feb 2025, 15:07:44

ALBERTO GOMES DE ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: alberto.mga@outlook.com - IP: 179.105.130.113 (b3698271.virtua.com.br porta: 34258) - Documento de identificação informado: 083.475.145-34 - DATE_ATOM: 2025-02-05T15:07:44-03:00

05 Feb 2025, 16:41:45

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 186.228.231.180 (186-228-231-180.ded.intelignet.com.br porta: 2296) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-02-05T16:41:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):01be6c25c85adca01ca8af97b20bba7faac4fe34d49bc436df7d209c989f5271

(SHA512):b933b786fc9fc9c4d5b6a0abdc06b57f9d7f296a2754f10a32bc1b20a40055d93eae88ab99653f5b368ecfeb114c400733ad78533d1d19ff48959361393f9568

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.